

43º Encontro Anual da Anpocs

SPG28 Sobre Periferias Urbanas

Passageiros que não pagam passagem:

Circulações de um itinerário de ônibus entre a *pista* e a *cadeia*.

Luana Almeida Martins

Doutoranda com bolsa CAPES pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
da Universidade Federal Fluminense – UFF

Resumo: O olhar para uma unidade provisória de medida socioeducativa, onde adolescentes aguardam uma audiência com um juiz para definição ou de uma medida a ser cumprida ou de sua liberdade, pode partir de algumas perspectivas. Uma delas é privilegiar a separação entre o dentro e o fora da cadeia, pensando a unidade socioeducativa como um espaço à parte da sociedade. Outra, ao contrário, dá enfoque aos fluxos, pensando o espaço de restrição de liberdade a partir de suas conexões com o que está fora. Dando destaque à última perspectiva, a partir de uma pesquisa etnográfica realizada com adolescentes internos em uma unidade provisória no Rio de Janeiro, busco pensar as configurações espaciais de um lugar de restrição de liberdade enquanto um local que se articula com a pista. Para isso, relato as conexões que são observáveis nas narrativas dos adolescentes no que diz respeito aos espaços geográficos da cidade – a pista – e a organização interna dos espaços da unidade socioeducativa – a cadeia. Minhas descrições privilegiam o itinerário de uma linha de ônibus que transita entre uma zona rica e uma zona pobre da cidade, na qual muitos adolescentes são presos, para pensar em que medida os espaços geográficos morais do espaço urbano vão interferir na organização interna da unidade. Nesse sentido, proponho relacionar a circulação de pessoas no espaço urbano com políticas de produção de criminalidade, por meio de uma pesquisa que segue o percurso de uma linha de ônibus na cidade.

Palavras-chave: unidade socioeducativa; circulação; cidade; ônibus.

1. Introdução

[Paulo] Tava com a família, tranqüilão. Tava voltando [da praia no ônibus 474], foi quinta-feira perto do Natal. **Tava cheio de ladrão.** Aí os polícia chegou e botou todo mundo pra descer. Eles [*ladrões*] já tinha roubado, tava geral indo embora.

[Luana] Roubaram fora do ônibus?

[Paulo] Fora do ônibus. [Tinha] mais de 30 *ladrão* dentro do ônibus, muito, muito... Os polícia botou todo mundo pra descer. **Dentro do ônibus não [teve roubo], só tinha morador. Só não pode roubar dentro.** Os polícia enquadrô [...] ali no posto 2, na praça em Copacabana. Quando enquadrô, bota todo mundo pra descer: “Quem não tá com a família vai pra cá [assinala com a mão um lado]”, vai pro abrigo, ver se tava devendo. Quem tava com família foi pra cá [outro lado]. [O policial] Pegou tipo um tablete, perguntou meu nome e minha tia falou... aí os polícia pra mim, ‘eu já te prendi’, e eu [respondi], ‘não’. Mas eu tava sem camisa, ele já me viu queimado [no corpo], já sabe que eu tirei cadeia. Perguntou meu nome e eu falei. Aí puxou e falou pro comandante “tá devendo”. Minha tia já começou a chorar. Eu chamei ela num canto e expliquei “eu já passei por isso, vai ficar tudo bem”

[Paulo explica, em seguida, que acalmou a tia, dizendo que ele tinha de pagar o que estava devendo].

O diálogo reproduzido acima ocorreu no dia 18 de janeiro de 2017, durante meu trabalho de campo em uma unidade provisória de medida socioeducativa do DEGASE

(Departamento Geral de Ações Socioeducativas), que resultou em minha dissertação de mestrado. Naquele dia, conheci Paulo¹ e ele me explicava como tinha sido sua apreensão. À época, ele tinha 16 anos e era a oitava vez que passava pelo sistema socioeducativo, já tendo sido apreendido por furto, roubo e tráfico. Dessa vez, voltava da praia com a família na linha de ônibus que liga o Jacaré, bairro da zona norte do Rio de Janeiro, à Copacabana, bairro da zona sul², o “474”. O ônibus estava saindo de Copacabana em direção ao Jacaré, quando foi abordado por policiais militares que determinaram que os passageiros descessem do coletivo. Segundo a descrição de Paulo, havia muitos *ladrões*³ e *moradores* no ônibus. Os policiais separaram os adolescentes que estavam com suas famílias dos que estavam sem e averiguaram se cada um deles possuía algum mandado de busca e apreensão não cumprido. Os que estavam *devendo* foram levados à Delegacia de Proteção ao Adolescente (DPCA) e Paulo era um deles, porque possuía uma medida socioeducativa descumprida.

Em seguida, ele foi levado ao Ministério Público, que determinou a necessidade de que fosse apresentada uma representação – equivalente da denúncia –, e, a partir disso, um juiz entendeu que Paulo deveria aguardar a audiência de seu julgamento cumprindo uma internação provisória. Antes de chegar à unidade provisória, ele foi levado para um centro de triagem, o Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral, até sair sua transferência para o Centro Socioeducativo Dom Bosco, mais conhecido até hoje como Padre Severino, seu antigo nome. À época, era a única unidade provisória da capital, onde realizei a pesquisa e o conheci. Ali, ele aguardava uma audiência com o juiz, que deveria ocorrer no prazo máximo de 45 dias e definiria uma medida socioeducativa⁴ a ser cumprida ou a sua liberação.

Ao chegar ao Padre Severino, um agente socioeducativo realizou com ele uma pequena entrevista, perguntando onde ele morava, o local em que tinha sido apreendido,

¹ Os nomes, neste trabalho, são fictícios.

² Zona na qual se concentram a maioria dos pontos turísticos da cidade, e é considerada a área mais nobre do Rio de Janeiro.

³ As palavras em itálico se referem a categorias nativas.

⁴ Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 112, descreve as medidas possíveis: “Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. § 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.”

porque ele tinha *rodado* e se tinha *mancada na pista*. Paulo morava em uma região do Comando Vermelho e se identificava como pertencente à facção; tinha sido apreendido no 474 em Copacabana e apesar de ter sido preso com *ladrões* que estavam cometendo furtos, entrando e saindo do ônibus no percurso de “volta para casa”, tinha *rodado* porque tinha descumprido uma medida socioeducativa anterior, o que resultou em um mandado de busca e apreensão; não tinha *mancada na pista*, ou seja, não havia roubado dentro de ônibus ou táxi, não havia cometido estupro nem outras interdições morais do *crime*.

Diante da sua resposta, foi colocado na *Comarca*, um dos três prédios da unidade, no qual eram colocados os adolescentes que tinham mais *passagens* pelo sistema socioeducativo, em um dos alojamentos do Comando Vermelho, separado das demais facções. Por não ter *mancada*, não foi para a *Protetiva*, outro prédio da unidade em que funcionava uma espécie de *seguro*⁵; e se fosse primário, provavelmente iria para a *Capital*, por não ter a “índole do crime”, como um agente socioeducativo me explicou em uma das minhas idas à unidade.

Tive oportunidade de realizar várias entrevistas com Paulo até o dia de sua audiência e durante esse período de internação provisória ele foi colocado uma noite no *seguro* por ter *arrumado confusão* com um agente, o que o deixou muito incomodado, já que ele não se considerava *vacilão* e sim *bandido sério*. Após negociar com o agente que o puniu, conseguiu retornar para o *convívio*. Também durante a internação provisória, depois de algumas semanas em seu alojamento, acabou se tornando o *primeiro mais velho*, ou seja, era o adolescente que estava há mais tempo em sua cela. Sendo assim, ele tinha o dever, instituído pelos agentes, de *orientar* os demais do alojamento, o que significa passar para eles as *normas da cadeia*: andar com as mãos para trás, cabeça baixa, blusa por dentro do short, não gritar quando as luzes são apagadas etc.

Após quase dois meses no Padre Severino, em uma audiência na Vara da Infância e Juventude, foi determinada a medida socioeducativa de internação para Paulo, que seria cumprida em outra unidade, a Escola João Luiz Alves, para onde ele foi transferido dias

⁵ Sobre divisões entre cumprir pena no *seguro* ou no *convívio*, mas analisadas no contexto paulista, Marques (2009) explora a categoria “proceder” como “Algo que orienta partes significativas de experiências cotidianas. Melhor dizendo, algumas junções singulares de regras e de instruções sobre condutas, em contínua transformação, verificadas em diferentes redes sociais, recebem o nome de “proceder”. (2009, p. 24). Sua pesquisa explora a forma pela qual o “proceder” estabelece uma divisão moral, e também espacial entre os presos dentro da *cadeia*, tendo em vista que ter ou não *proceder* está associado a cumprir pena no *convívio* ou no *seguro*.

depois da audiência. Como minha autorização de pesquisa tinha sido solicitada somente para o Padre, a unidade provisória, deixei de acompanhá-lo a partir de sua transferência.

Esse breve recorte da trajetória de institucionalização de um adolescente no sistema socioeducativo, além de descrever a maneira pela qual um adolescente passa da *pista* para a *cadeia*, revela alguns pontos que pretendo destacar neste artigo no que diz respeito aos fluxos observáveis entre o dentro e o fora da prisão. Sem querer negar os pontos de ruptura entre esses dois espaços, privilegio aqui as continuidades observáveis entre eles, partindo de um olhar mais detido para o que circula entre o dentro e o fora. O que quero destacar são as relações entre espaços que giram em torno da circulação de um ônibus e a organização espacial dos adolescentes na unidade, ou, ainda, a relação entre o itinerário de uma linha de ônibus que acaba por levar muitos adolescentes, como Paulo, até a *cadeia*.

Opto, neste artigo, por dar enfoque à perspectiva etnográfica e às descrições relacionadas ao meu trabalho de campo, destacando, especificamente, o itinerário da linha de ônibus 474 e os fluxos que são observáveis entre seu trajeto e a *prisão*, considerando relatos dos adolescentes apreendidos nesse coletivo.

2. O ladrão do 474

De início, devo dizer que a categoria *ladrão* surge como algo distinto de ser *bandido*. *Ladrão* é quem rouba ou furta; *bandido* é quem trafica. Realizo uma discussão sobre essas categorias em minha dissertação, que aqui não retomo de forma exaustiva porque opto por me deter em outros pontos, mas é necessário observar que há uma hierarquia entre eles que geralmente coloca o *bandido* como superior. Entre *ladrões*, há aqueles que roubam e os que praticam furtos, o 155, sendo estes últimos os hierarquicamente inferiores⁶.

Além disso, esclareço que o interesse da minha pesquisa surgiu a partir de reflexões sobre os arrastões nas ruas do centro da cidade e sobre a linha de ônibus 474 e a praia, já que esse ônibus era apontado como sendo o meio de transporte que levava os adolescentes que praticavam os arrastões até a zona sul. Procurava compreender a

⁶ Marlon me explicou essa hierarquia utilizando a categoria *roncar*, no sentido de que um *ladrão* tem de respeitar o *bandido* e não se colocar como superior a ele: **[Marlon]** *Bandido é bandido, ladrão é ladrão.* Tipo, *ladrão* não pode *roncar* pra *bandido*, nem 155 pode *roncar* nem pra *ladrão*, nem pra *bandido*. Tipo uma escala: *bandido, ladrão e 155.*

maneira pela qual os adolescentes percebiam o risco de ser apreendido durante a prática desses crimes, por isso, no começo da minha pesquisa de campo, acabei entrevistando muitos adolescentes que foram detidos no 474. O curioso foi que, mesmo quando deixei de procurar especificamente esses adolescentes, eles me relatavam com frequência que teriam sido presos no 474, e nem sempre em flagrante pela prática de um furto.

Sem ter a pretensão de dar a esses números uma condição de estatística, digo apenas para esclarecer que entrevistei 23 adolescentes, e retirando os que não eram da cidade do Rio de Janeiro, teria o total de 16 na capital. Desses 16, 7 foram presos nessa linha de ônibus.⁷

Um deles foi Paulo, que apresentei na introdução deste artigo. Caio, de maneira semelhante, foi preso por tráfico dentro do 474, porque houve uma abordagem policial e, ao conferirem seu nome, verificaram que havia um mandado de busca e apreensão a ser cumprido, e então realizaram a prisão. Quando havia muitos adolescentes praticando furtos, saindo e entrando no ônibus, era comum que eles levassem outros adolescentes *de ralo*, que apesar de estarem no 474, não estavam juntos com os que praticavam os furtos, como explica Alexandre: “No 474, vários moleque que vai, tipo assim, *de ralo*. Tipo assim, o moleque rouba e a culpa cai pra cima dos outro. Aí o moleque vai preso enganado”.

Os demais me disseram que tinham sido presos com objetos furtados, ou por eles, ou por *menores* que estavam com eles. Acrescento que eles sempre deixavam claro que os furtos nunca ocorriam dentro do ônibus e mesmo que ocorressem, eles escondiam esse fato, por ser considerado *mancada*. Assim, eles furtavam na rua ou na praia, e entravam no ônibus, o que às vezes se repetia durante todo trajeto do bairro de Copacabana até mais ou menos o centro da cidade, como explico melhor em seguida. Assim, o que era um recorte inicial, em razão de um interesse pessoal de pesquisa, passou a ser mais um achado do campo do que uma escolha arbitrária, e, ainda, me parecia um retrato de parte considerável dos adolescentes que estavam ali.

⁷ Vale acrescentar que a maior parte das apreensões por furto não leva, ou não deveria levar, o adolescente até a internação provisória, tendo em vista que é considerado um ato infracional menos grave e que não justifica o encaminhamento a internação, havendo a liberação antes disso, sobretudo se os adolescentes não tiverem nenhuma *passagem* pelo sistema socioeducativo. Assim, a maioria que chegava ao Padre por furto já era reincidente.

Esclareço, ainda, que era verão no período em que realizei a pesquisa. Logo, uma época de muito sol e calor na qual as praias da cidade ficam lotadas⁸. Assim, muitos ônibus saíam do bairro do Jacaré, ponto inicial do 474, cheios de adolescentes que iam até as praias da zona sul, uns para curtirem a praia, outros para “botar um dinheiro no bolso”.

[Luana] E quando você foi para a praia, já foi direto para roubar?

[Allan] Fui, *botar um dinheiro no bolso*.

[Luana] Foi de ônibus?

[Allan] Foi, eu vou do “Jaca” [Jacaré]. Saio de Cordovil, vou para o “Jaca” e de lá pego o 474, [que] para em Copa.

[Caio] Agora é só 474, só roubo, devido o verão ter chegado também. Aí a praia já fica cheia, o roubo já vai aumentando. Por motivo da praia cheia. Aí os gringo, os turista que vem pra conhecer o Rio de Janeiro acaba sendo roubado, aí já vai gerando o roubo. O verão gera o roubo. Entendeu? Por causa de que no inverno, ninguém vai pra praia. No inverno é mais... nas outras estações, é mais 157⁹ mesmo, vai roubar banco, vai roubar joalheria, vai roubar um mercado... Assim tipo, vai roubar a mão armada, vai roubar carros, vai roubar moto, e, assim, no verão não. No verão já sai esses... como diz aí nas reportagens... os menores infratores... aí já vai, tipo, ser menores infratores, já vai gerando um grupo grande de menores infratores, acaba fazendo arrastão, uns acaba *rodando*, os que tem a ver com o roubo, acaba rodando, os que não tem a ver, acaba rodando também por tá no momento errado, na hora errada.

A fala de Caio chama atenção por vários aspectos, mas destaco um, quando ele diz que os “menores infratores” acabam *rodando* e levando junto com eles, “os que não tem a ver”, por “estar no momento errado, na hora errada”. A categoria “menores infratores” vai além dos que “tem a ver com o roubo”, abarcando, por sua vez, “os que não tem a ver”, produzindo a homogeneização entre eles, que passam a ser um só grupo. Isso se constrói, não só na imagem que tive dos adolescentes apreendidos no Padre, mas antes disso, no ônibus, quando todos os que estão ali são tratados como “menores

⁸ Período no qual ocorre a chamada “Operação Verão”, pela Guarda Municipal com o apoio das Polícias Militar e Civil, realizando abordagens em ônibus que chegam à orla carioca, sobretudo as linhas que vem da zona norte da cidade, especialmente o 474.

⁹ A distinção entre o “157” e “155” faz referência aos números dos artigos de roubo e furto do Código Penal, respectivamente, sendo o primeiro praticado mediante violência ou grave ameaça. Apesar disso, é comum que os adolescentes se refiram ao termo “roubo”, mesmo quando a prática se caracteriza penalmente como furto.

infratores”, que estão “no momento errado, na hora errada”, ou melhor, porque são certas pessoas, em um determinado lugar, em que elas não deveriam estar.

Evidente que não há como desconsiderar o fato de que os próprios métodos de pesquisa que adotei influenciaram nesse retrato associado ao 474. Primeiro por conta do meu interesse, e segundo porque conheci muitos adolescentes que moravam no Jacaré, ou em favelas próximas, e eles me indicavam conhecidos deles para as entrevistas, criando uma espécie de rede que circulava àquela área próxima da qual o 474 percorre. Mas também não posso deixar de lado considerar que esse número alto de apreensões esteja relacionado uma construção da imagem do risco a ser combatido pela segurança pública.

Quando se define um tipo ideal de criminoso (COELHO, 1978), a estatística se retroalimenta e reproduz a si mesma, tendo em vista que a polícia retorna a um mesmo estereótipo para realizar mais prisões, amparada pela opinião pública. Assim, o 474 é um alvo de ações policiais, o ônibus que conecta o Jacaré, na zona norte da cidade, a Copacabana e às praias da zona sul, bairros com distintos status socioeconômicos, que guardam, por isso, diferentes estereótipos e moralidades associadas a seus moradores.

Pensando nisso, e tratando o percurso do ônibus como estratégia discursiva, busco refletir sobre as forças espaciais de organização do Padre Severino em relação à *pista*, utilizando as falas dos adolescentes para analisar o risco de andar nesta linha, segundo suas perspectivas e as categorias morais envolvidas nestes trajetos. Para pensar sobre o risco, proponho uma articulação com o ponto final do 474, em Copacabana, zona sul do Rio. Para pensar nas categorias morais, minhas reflexões se dão a partir do ponto inicial, o bairro do Jacaré¹⁰, pensando na representação da favela no ônibus. Por fim, penso na maneira pela qual se constrói a identidade dos *passageiros que não pagam passagem* dentro dessas questões aqui descritas.

Lembro que esses percursos são circulares. Essa mesma linha é a que vai e também volta, e por isso, ponto inicial e final são apenas recortes, já que isso depende do seu ponto de partida. Quando opto por chamar a zona sul de ponto final e o Jacaré de ponto inicial estou escolhendo como ponto de partida a moradia dos meus interlocutores. Apesar disso, em alguns momentos as falas deles chamam de ponto final um lugar ou outro, o que somente observo para que não se crie confusão com a leitura.

¹⁰ O bairro do Jacaré é vizinho ao bairro do Jacarezinho, que é uma das maiores favelas do Rio de Janeiro. A confusão entre favela e bairro é comum, sobretudo pela proximidade de seus nomes, portanto, é recorrente que se fale em Jacaré e se pense na favela do Jacarezinho e que esses nomes sejam trocados.

2.1 Ponto final: zona sul e o risco

O bairro de Copacabana, ponto final do 474, representa mais do que simplesmente a *pista*. Localizado na zona sul da cidade, é considerado um bairro nobre e possui uma extensa orla, que representa um dos mais conhecidos pontos turísticos da cidade. Por isso, possui grande rede hoteleira e recebe muitos estrangeiros, sobretudo no verão e no réveillon, quando há uma grande festa que lota toda a orla com pessoas vindas de diferentes cidades do mundo. Assim, Copacabana é um lugar de *gringo* e de *rico*, o que explica um incômodo com a presença dos *menores infratores* naquele espaço.

Não é difícil compreender porque essa linha de ônibus é percebida como um risco para os moradores de Copacabana, e, desta forma, se coloca como um risco a ser combatido por agentes da segurança pública. Por outro lado, e pensando sob outra perspectiva, para os adolescentes do Jacarezinho, andar nessa linha pode ser um risco. Sendo assim, o que é o “inferno do Rio”¹¹ para os moradores da zona sul, pela possibilidade de ser vítima de um furto, para os adolescentes moradores do “Jaca” e arredores, utilizar esse transporte para ir à praia, independente de estar praticando ou não um crime, pode levar à prisão, representando, então, um risco de ser apreendido.

[Luana] Como é andar no 474?

[Caio] Po, como é andar no 474? Às vezes é meio difícil. Não tá fazendo nada e tu leva a culpa por uma coisa que tu não fez. Sempre tem uns que pega o ônibus para poder roubar. Desce, rouba e volta para o ônibus, desce e rouba e volta para o ônibus. Aí acaba acontecendo uma coisa assim. A maioria das vezes é assim e quem não tem nada a ver acaba sendo preso. [...]

[Luana] E esse ônibus toda vez dá problema?

[Caio] Toda vez dá problema, toda hora é parado. Esse e o 476. O 476 passa lá no Jacaré também e vai para o Leblon.

[Edilson] A maioria, tem uns que, tipo assim, quem não pega ônibus assim [pra roubar]. É quando já fica com medo de ir no ônibus e tomar uma *enquadração* e perder tudo.

[Luana] Quem tá no ônibus sabe do risco então?

[Edilson] Já sabe que a qualquer hora o ônibus pode parar... Se tiver com algum bagulho assim que não for dele, roubado, sempre *roda*. Mas tem várias minas que vai com nós [pra deixar as coisas com elas]. Os polícia não pode nem encostar nelas, nem revistar.

¹¹ Retiro essa expressão de uma matéria jornalista sobre o 474, disponível em: <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/ameacas-violencia-e-vandalismo-conheca-a-rotina-da-linha-474-o-inferno-do-rio-23092015>, Acesso: 23 jan. 2019.

Edilson, ao contrário de Caio, praticava furtos em Copacabana, e inclusive apresentava técnicas para diminuir a possibilidade de uma apreensão. No entanto, o risco que os dois compreendem por andar nessa linha é semelhante.

Alexandre, que também foi preso no ônibus sem nenhum *flagrante*, e com outros adolescentes que ele nunca tinha visto, foi liberado pela juíza na audiência que ocorreu mais ou menos vinte dias depois de sua entrada no Padre. Ele me narrou, em uma conversa que tivemos após isso, que durante a audiência a juíza lhe disse que daria a ele uma chance e o liberaria, mas lhe advertiu: “A Juíza falou assim ‘não pode ficar andando demais nesse coletivo [474], se você quer ir à praia, vai com outro coletivo e não vai pro Arpoador¹²”.

A advertência da juíza, inclusive, reitera que esses adolescentes eram determinadas pessoas, em um determinado lugar, no qual elas não deveriam estar. Sua advertência não só nega a possibilidade de que Alexandre vá ao Arpoador, mas também restringe o meio de transporte que ele deve utilizar se quiser ir à praia. Dessa maneira, ela associa a criminalização de Alexandre à sua presença em determinados espaços urbanos específicos e em meios de locomoção que circulam pela cidade.

Em seguida, reflito sobre a maneira pela qual as diferentes formas de olhar e compreender os espaços da cidade influenciam na forma de categorizar moralmente as distintas práticas narradas por esses adolescentes, o que desenvolvo a partir de reflexões sobre o ponto de partida do 474, para pensar na representação do trajeto desta linha.

2.2 Ponto de partida: Jacaré e a *mancada*

[Luana] E roubar dentro do ônibus é *mancada*?

[Edilson] É, ninguém rouba dentro do ônibus não, porque é o ônibus que vai pra favela, que vai lá pro Jacaré, o 474. Ponto final dele é lá no Jacarezinho.

[Luana] Mas quando sai na TV fala que é dentro do ônibus?

[Edilson] Fala que é dentro do ônibus, mas nunca é dentro do ônibus. Fica dentro do ônibus, aí quando passa em algum lugar, aí já manda abrir a porta, desce, e entra pra dentro do ônibus de novo, se escondendo. Aí os polícia prende dentro do ônibus, aí fala que roubou dentro do ônibus.

[Luana] Nunca viu roubo dentro do ônibus?

[Edilson] Nunca vi não, **todo mundo sabe que não pode roubar dentro do ônibus.**

[Luana] Porque sai toda hora na TV?

[Edilson] Porque têm vários *menor* vindo, qualquer ponto que passa, se tiver gente assim, com celular, cordão, já abre a porta. Outros já vê 474 Jacaré, já

¹² Bairro vizinho a Copacabana, por onde o 474 passa, no qual há uma praia com o mesmo nome, frequentada majoritariamente por praticantes de surf e por moradores de favelas.

sai saindo do ponto. Passa na favela só, a maioria dos *ladrão* assim, de gente que rouba. Passa Jacaré, aí vem passa em Triagem, passa logo no ponto que fica Tuíta [Tuiuti], Mangueira e Arará. Passa ali, aí já vem enchendo ali, aí já vai pra São Cristóvão. De São Cristóvão já vem, já foi naquele prédio da CEDAE pra ir no [túnel] Santa Bárbara. Passa no abrigo carioca, passa no sambódromo, aí já sobe pra ir pro túnel e desce ali em Laranjeiras.

[Luana] Aí já pode roubar?

[Edilson] Pode, ali na CEDAE já pode... [explica todo o trajeto até chegar a praia]. Já pega o Rio Sul [shopping] e vai até o Arpoador. Pra ir, não fica roubando assim em vários pontos, só quando tá com cordão assim, é mais na volta.

Saindo do Jacarezinho, na zona norte do Rio, o 474 passa por outras favelas até chegar à zona sul, passando pelo centro da cidade. Da favela à zona sul, seu percurso delimita áreas com distintos valores para os moradores da cidade, o que, para aqueles meninos, cria espaços sociais¹³ nos quais o roubo é ou não admitido, a depender de quem são os seus ocupantes.

[Thalisson] Roubar *gringo*, quem tem dinheiro, na visão deles [“155”], não é *mancada*. Tem gringo no ônibus, mas também tem os trabalhadores, e não tem como você saber quem é quem. Eles têm área pra roubar, nos lugares mais ricos do Rio, porque perto de comunidade não pode. Leblon, Ipanema, Barra da Tijuca, Tijuca, Recreio [pode].

Assim, eles percorrem a cidade para chegar até a zona sul, espaço nobre onde se pode roubar, porque a área representa “os lugares mais ricos do Rio”. Por outro lado, há áreas nas quais o roubo não é permitido: as favelas e seus arredores. Esses interditos espaciais, assim como as permissões, se relacionam com os moradores de cada uma dessas regiões. Os *gringos*, os ricos, os *playboys* são vítimas possíveis dos *ladrões*, e os moradores das favelas, por outro lado, não devem ser. Assim, o 474 é uma linha que atravessa essa fronteira entre a favela e a zona sul, levando os adolescentes do proibido ao permitido, o que inclusive pode influenciar até que ponto a polícia irá fazer a condução do ônibus para evitar furtos.

[Luana] E o ônibus é muito parado?

¹³ Aqui estou me referindo a Bourdieu para pensar no que seriam “espaços sociais”: “O espaço social reificado (isto é, fisicamente realizado ou objetivado) se apresenta, assim, como a distribuição no espaço físico de diferentes espécies de bens ou de serviços e também de agentes individuais e de grupos fisicamente localizados (enquanto corpos ligados a um lugar permanente) e dotados de oportunidades de apropriação desses bens e desses serviços mais ou menos importantes (em função de seu capital e também da distância física desses bens, que depende também de seu capital). É na relação entre a distribuição dos agentes e a distribuição dos bens no espaço que se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado”. (BOURDIEU, 2008, p. 161)

[Alexandre] É, diariamente. Às vez os polícia vai conduzindo o ônibus, até ali, vamos supor, os moleque pega o ônibus lá na zona sul, lá perto da praia ali, o 474. Os *cana* [policiais] vai conduzindo até na Cidade Nova [no centro da cidade], aí depois larga. Porque tem até certo lugar que pode roubar, tem certo lugar que não pode não. Tem uns lugar ali que não pode mais não.

[Marlon] Ônibus não pode roubar não. Tipo assim, tu não pode roubar na área de Comando [Vermelho]. Só pode na área de ADA [Amigo dos Amigos], Terceiro [Comando], Milícia, bairro que não tem nada a ver... área de favela não pode não [do Comando Vermelho].

Para além do trajeto, há um espaço que por mais que esteja em circulação entre as fronteiras inscritas na cidade, permanece intocável: o próprio interior do ônibus. Como Edilson me explicou na fala que abre essa seção, roubar dentro do ônibus não é permitido. Assim, o 474 funciona como uma “carroça” que transporta os adolescentes entre os espaços permitidos e proibidos, carregando em seu interior outro espaço, que deve ser preservado.

[Paulo] 474 já é de favelado, Mangueira, Tuití, Jacaré, Arará... Passa no meio da favela. Cerca o 474. Vai pra Zona Sul, e da Zona Sul eles vêm dentro do ônibus, tipo uma carroça, um cavalo.

Essa imagem é muito simbólica na medida em que Paulo envolve o 474 com as favelas pelas quais ele passa. E nesse sentido, transfere a espacialidade da favela para o interior do ônibus, o que ganha corpo na dinâmica exposta por Edilson “Fica dentro do ônibus, aí quando passa em algum lugar, aí já manda abrir a porta, desce, e entra pra dentro do ônibus de novo, se escondendo”. O 474 representa uma armadura na qual eles se escondem. E, da mesma maneira que a construção dos espaços sociais de zona sul e favela, o ônibus também se vincula à imagem dos seus ocupantes.

[Luana] E em ônibus? Pode roubar?

[Gabriel] Não.

[Luana] Já roubou?

[Gabriel] Tá maluco. Muita pessoa *trabalhadora*, *sofredora*, de favela.

[Luana] Rico não anda de ônibus?

[Gabriel] Provavelmente, muito difícil.

[Lincon] Tipo assim, o cara não vai roubar dentro do ônibus, ele sabe que o negócio vai sair dentro da favela dele, vários morador que vai sair no mesmo ônibus que ele, dentro da favela, ele não vai roubar. Tipo, se ele roubar dentro do ônibus, ele tá na *mancada*. Depois os moleque vai acoitar [acolher] a *mancada* dele? Não vai...

[Thalissson] Ônibus tem *trabalhador*. *Os cara* fala que tem que roubar quem tem dinheiro, aí *trabalhador* já não tem. Aí chega aqui dentro [Padre Severino] é *cobrado*.

Eles têm que roubar fora do ônibus e pegar o ônibus. E ônibus, só rouba ônibus de coletivo, de viagem, de quem tem dinheiro. Ônibus, ônibus mesmo, não pode, se não você vai ser *cobrado*. **Por isso que eles não rouba dentro do ônibus, eles rouba pela janela. A janela tá aberta eles mete a mão assim e vai.**

Assim, sendo um lugar de *trabalhador*, que é aquele que “não tem [dinheiro]”, e de pessoas “sofredoras e de favela”, não se pode roubar. É também o espaço da figura da mãe, que era recorrente para explicar a interdição de roubar dentro do ônibus. Dessa forma, me parece que a imagem do *trabalhador* e da mãe estão simbolizadas no espaço do ônibus de maneira muito significativa como interditos morais¹⁴.

Nesse sentido, por mais que estejamos focando em questões distintas, dialogo com Diogo Lyra (2013), quando ele pensa na distinção entre roubar na rua e no ônibus:

Isso fica evidente na distinção que o jovem mobiliza ao refletir sobre a moralidade do assalto ocorrido na rua e no ônibus. No primeiro caso, a prática é categorizada como 157, isto é, o assalto assume o significado de *trabalho*, enquanto a mesma ação, quando passada no ônibus, é categorizada como *vacilação*, ou seja, um ato moralmente condenável. Ao fazer o assalto na rua, somente o azar poderia levar o garoto a um encontro com o personagem mãe, que representa aí uma extensão do cria. Entretanto, ao assaltar um ônibus, o jovem não estará mais operando com o azar e sim com a consciência da *vacilação*, justamente porque ele sabe das qualidades *sui generis* atribuídas ao coletivo, *espaço simbólico de identidade*, uma extensão de sua comunidade que, por analogia, é igualmente frequentada por crias, ainda que crias *distantes* (p. 225).

Há ainda outra questão que dialoga com as espacialidades do ônibus, que aparece no final da fala de Thalissson, quando ele fala sobre a janela, que diz respeito aos limites entre o que é o interior e o exterior do ônibus, não somente em relação aos espaços da cidade que já expus. A janela é uma fronteira próxima entre o dentro e o fora, e me

¹⁴ “O ônibus é percebido pelo jovem como uma extensão da sua comunidade. Para expressar sua impressão, ele mobilizará a própria mãe como encarnação dos passageiros presentes no coletivo. Porém, essa mãe a que ele se refere já não é um sujeito empírico, mas um *personagem de afeto*. Quando o jovem diz que não assalta ônibus porque “tua mãe tá ali”, ele mobiliza o tema da comunhão, não o da família, justamente porque esse *personagem de afeto* não simboliza o que há de particular entre os sujeitos do ônibus, mas, ao contrário, encarna o que neles existe de universal. São figuras humildes, com as quais ele se identifica, vendo nelas as pessoas também humildes que residem desde o nascimento no seu próprio morro.” (LYRA, 2013, p. 224)

chamaram a atenção as conversas que tive com os adolescentes sobre esses limiares estabelecidos no entorno do espaço do interior do ônibus.

Eu continuamente perguntava a eles sobre isso, explorando essas fronteiras. Thalisson indicava que estar dentro do ônibus e *meter a mão* pela janela para roubar era aceito, e quando eu perguntava se o inverso era permitido, isto é, estar fora do ônibus e furtar um objeto pela janela de alguém que estava dentro, alguns ficavam sem saber ao certo o que responder, havendo respostas positivas e negativas.

Outro espaço interessante era o do ponto de ônibus. Eu perguntava se no ponto era permitido o roubo, eles diziam sempre que sim, desde que não fosse em áreas de favela. Quando eu ia além e perguntava se as pessoas que estavam no ponto não seriam as mesmas que poderiam estar dentro do ônibus, já que estavam somente aguardando sua linha para se tornarem passageiras, as respostas eram curiosas. Um deles chegou a dizer que se a pessoa estivesse com o dedo levantado, fazendo sinal para entrar no ônibus, não podia roubar, conferindo a ela o *status* de *trabalhadora*¹⁵. Em um diálogo com Marlon, ele chegou a tentar criar uma justificativa para poder roubar no ponto, mas, pausando, me olhou demonstrando estar confuso, e finalizou dizendo que aquilo não fazia sentido:

[Luana] E o ponto de ônibus?

[Marlon] Se tu chegar e roubar no ponto de ônibus?... Não tem nada a ver não...

[Luana] Então o problema é só dentro do ônibus?

[Marlon] É... porque o ônibus, tipo, vai mãe, leva a comida pros cara de cadeia, essas coisas assim.

[Luana] E van?

[Marlon] Van também... Só o que pode é ônibus de viagem [executivo]... Só de viagem, Minas Gerais... essas coisas assim. A gente já cansou de roubar ônibus assim, entrar e recolher e meter o pé.

[Luana] Mas isso do ponto de ônibus é doido, né? Porque quem tá no ponto vai entrar no ônibus?

[Marlon] É... [titubeia] também, por isso que... [titubeia] Os cara parece que é maluco!!!

¹⁵ [Luana] E no ponto de ônibus?

[Edilson] Não tem problema não.

[Luana] Mas a pessoa não vai entrar no ônibus?

[Edilson] Só se alguém fazer sinal pra pegar ônibus, aí roubar a pessoa que tá fazendo sinal e pegar o mesmo ônibus.

[Luana] Aí não pode?

[Edilson] É...

[Luana] Então só quem tá esperando?

[Edilson] É, que nem fez sinal pro ônibus.

Quando eu conversava sobre isso, não queria de maneira alguma questionar ou deslegitimar suas moralidades, mas estava interessada em compreender de que maneira esses limites eram compreendidos por eles. Apesar de não estar focando na maneira pela qual essas coisas acontecem no cotidiano, porque não realizei uma observação participante nesta linha, esses limites entre o permitido ou proibido são relevantes porque interferem na categorização ou não da *mancada*, e na *cobrança*. Assim, ser visto ou não por quem poderia te *cobrar* se torna relevante.

[Thalisson] Você pode roubar, mas se alguém descobrir que você roubou, você vai ser *cobrado*, porque é *mancada*. Você pode ver que os cara rouba de blusa na cara, pra não ser reconhecido. Porque se tiver alguém conhecido, pode falar com o *frente* da favela, e aí ele vai ser *cobrado*... porque é *mancada*.

Por sua vez, e me aproximando da proposta de pensar na maneira pela qual essas questões são percebidas dentro da unidade, esses limites também se revelam importantes na medida em que interferem no local onde eles cumprirão a internação, no prédio em que eles ficarão no Padre Severino: no *seguro* ou no *convívio*. O que vai depender do *papo* do adolescente para os demais: se roubou dentro ou fora do ônibus, em qual área da cidade, e se a *vítima* era *rica* ou *pobre*.¹⁶

2.3. Passageiros que não pagam passagem

Por fim, me interessa pensar como estes adolescentes compreendiam e categorizavam suas próprias práticas.

[Luana] Porque você acha que esse ônibus tem mais assalto?

[Alexandre] Sei lá...Tem mais *ladrão* dentro desse ônibus. Vamos supor, tá todo mundo na praia, dá umas 5 horas, que é tipo a hora que eu vim embora. Um 3 e pouca, já tinha uns vinte *moleque* lá dentro, e uns quatro *passageiros* só.

[Luana] E quando fazem revista? Revista *passageiro* também?

[Alexandre] Não, *passageiro* é muito difícil, só revista mais *nós* mesmo.

[Luana] E vocês são *passageiros* também, né?

[Alexandre] *Passageiros que não paga a passagem*.

¹⁶ Omar, ao falar de arrastões, revela essa lógica: “Tem uns que, tipo assim, escolhe quem vai roubar, a pessoa, tipo, não vai pra lá pra roubar *pobre*. Mas por ele tá pegando ali, correndo, não tá vendo que tá pegando. Agora se ele for lá pra roubar somente gringo, tipo, ter certeza que ele pegou só gringo. Chega lá e fala, que foi isso.. caso contrário, se chegar outro e dizer que não foi isso, ele pode ser tipo..., se eu te disser que ele roubou de outra forma, e ele disser que sim, isso tem que ser provado. Aí já fica separado de nós. Não sei muito bem como te explicar.”

[Luana] Você acha que tem muito preconceito em relação a esse ônibus?

[Alexandre] Claro, portanto, assim, quando começa a subir nós assim de favela, quem pagou passagem, portanto, desce pega outro, vai de outra condução. Fica com medo... porque assim, às vez a pessoa tá querendo chegar em casa, e não tá se sentindo muito bem e o ônibus toda hora é parado.

[Luana] E quando você foi preso?

[Alexandre] A roupa que eu tava, eles já, *pah, é ladrão, pah*. Já fica achando que é *ladrão*. Porque tipo assim geralmente que mora em favela usa mais roupa da Nike, mais roupa de marca.

Estar no ônibus não te faz *passageiro*. Para ser *passageiro* é necessário que a passagem seja paga, o que, na verdade, vai muito além disso, como exponho aqui. O *passageiro* é muito mais do que quem pagou a passagem, é o *trabalhador*, é aquele que não é *ladrão*, como Alexandre é. Nesse sentido, em contraste à imagem do *passageiro* vinculada a do *trabalhador*, temos a do *ladrão*, como um *passageiro que não paga passagem*.

A imagem do *ladrão* também está associada a não identificação civil. Muitos adolescentes falavam que tinham cuidado para não pegar o ônibus sem a carteira de identidade. Estar sem dinheiro no bolso, e sem identidade, é um risco que pode gerar uma apreensão. Assim, para ser *passageiro* é necessário estar munido ao menos do dinheiro da passagem e de uma identificação¹⁷.

[Alexandre] Quando o 474 vinha, os *cana* [policiais] já vai seguindo o ônibus de moto. Aí os *cana* ia seguindo o ônibus até a Cidade Nova e voltava. Toda hora eu era revistado, mas aí eu ia de identidade. Quem não tinha identidade, ficava. Ficava lá de *dura*. Aí os cara puxa assim no celular, e pergunta se tem ficha...

[Luana] Os policiais mandam descer todo mundo?

[Vanderlei] Não, só quem eles sabe assim, quem pagou passagem...

[Luana] Como eles sabem isso?

[Vanderlei] Não, assim, as pessoas que é *morador*, tá indo *trabalhar* mesmo, aí eles não bota pra descer não..

[Luana] Mas como eles vão saber quem é *morador*?

[Vanderlei] Aí eu não sei...

[Luana] Como eles fazem?

[Vanderlei] Já vão apontando... Às vez, até as pessoas que tão indo trabalhar também é sim [revistado]. Quem tem cara de novo assim, bota pra descer, também revista, mas vê lá tudo... carteira, identidade... Só passa pela revista mesmo.

¹⁷ “Sob pena de se sentirem deslocados, os que penetram em um espaço devem cumprir as condições que ele exige tacitamente de seus ocupantes. Pode ser a posse de um certo capital cultural, cuja ausência pode impedir a apropriação real dos bens ditos públicos ou a própria intenção de se apropriar deles”. (BOURDIEU, 2008, p. 165)

[Caio] [...] tô com meu documento, vou com meu dinheiro, com meu documento, pra mim poder curtir a praia, sem precisar pedir nada a ninguém, sem roubar ninguém. Então, tipo, vou com meu dinheiro da passagem, volto com meu dinheiro da passagem.

[Luana] E quem tá indo sem dinheiro, é pra roubar?

[Caio] Também... de que vai adiantar tu ir pra praia duro... Não vai comer, não vai beber na praia, vai ficar sem dinheiro o dia inteiro?

Nesse contexto, apesar de eu não ter perguntado diretamente a eles se eles se consideram *ladrões*, me parece ocorrer o processo que Michel Misse descreve como sujeição criminal. Ao contrário do que apareceu quando eu perguntava para os adolescentes se eles se consideravam *bandidos*, acredito que haja uma identificação com a categoria *ladrão*, no sentido de que os adolescentes pareciam “carregar o crime em sua própria alma” (MISSE, 2010, p. 21).

Quando os adolescentes pensavam na imagem de *bandido*, vinculavam a ela o respeito, o que eles não acreditavam ter, seja pela própria hierarquia do tráfico, na qual eles ocupavam posições muito baixas, seja pelos *tapas na cara* que recebiam no contexto da internação no Padre Severino¹⁸. Assim, eles seriam *buchas*, que apesar de serem “jovens que querem se envolver na vida do crime”, ainda se sentem nesse limiar entre ser ou não criminoso, sem carregar o crime em sua própria alma, que neste caso estaria associada também à imagem do respeito.

Aqui, ao estabelecerem um contraste com os *passageiros*, os *adolescentes que não pagam passagem* e que não tem documento se compreendem como *ladrões*. Ou ainda, como os *menores infratores* a que o Caio fez menção numa fala que transcrevi, quando falei sobre as associações entre o verão e o roubo, o que me parece se aproximar do que Misse explica ao falar da sujeição criminal.

Quando Misse aborda essa questão, ele está falando de um tipo de subjetivação, que ele relaciona à categoria *bandido*. Esse conceito não está somente ligado à subjetividade do agente, mas se relaciona, sobretudo, com a estratificação social deles:

Não basta, portanto, à sujeição criminal, que ela ligue a subjetividade do agente à expectativa de reiteração da transgressão; é necessário também que essa ligação se dê em determinadas condições sociais, que definirão algo como uma estratificação social dos agentes passíveis de sujeição criminal. Pode-se, então, propor a hipótese de uma seleção social da sujeição criminal,

¹⁸ As práticas de punição adotadas no Padre Severino eram complexas e não cabe aqui descrevê-las, o que realizei de forma detida na dissertação de mestrado.

que o processo de incriminação reproduz ampliadamente. Essa seleção tendencialmente acompanha as linhas da estratificação social mais abrangente. (MISSE, 2010, p. 29)

Nesse sentido, é interessante observar a maneira pela qual os próprios adolescentes distinguem as práticas criminais entre eles. O olhar externo para os adolescentes do Padre Severino gera uma homogeneização do *crime*, que desconsidera essas categorizações, o que também me parece ocorrer com os adolescentes que circulam no 474, sejam eles *ladrões* ou não. Dessa forma, imagino esses adolescentes como um retrato do Padre Severino que conheci, nessas homogeneizações que se replicam, desde as apreensões nas ruas às fileiras do Padre, as mãos para trás e as cabeças baixas.

3. Entre a pista e a cadeia.

Compreender a articulação entre a *pista* e a *cadeia* não é uma questão simples. Inclusive, nem foram reflexões que realizei ao longo da pesquisa de maneira sistematizada e organizada. Todavia, ao longo da escrita, lendo e relendo minhas anotações de pesquisa, eu me questionava de que forma os relatos sobre as práticas nos ônibus que expus aqui se articulavam com o espaço da unidade. O que há de contínuo e de descontínuo entre esses espaços de dentro e de fora? Alguns autores vêm explorando essas articulações de diferentes maneiras.

Antônio Rafael Barbosa (2005; 2013), em seus estudos sobre o sistema penitenciário, aponta para o que ele chama de fluxos “que acabam por ligar, em especial, as prisões às favelas e comunidades pobres da cidade” (2005, p. 18), sejam eles fluxos de coisas, como a roupas ou drogas; de enunciados, como gírias ou ordens de comando; de pessoas, como presos, advogados ou assistentes sociais; sejam, por fim, de “individuações sem sujeito: ondas de calor [...], casos de tuberculose, infestações por sarna, aumento repentino da população de ratos” (2005, p. 19). Assim, “a prisão se abre cada vez mais para os fluxos que a atravessam em ambas as direções. Torna-se menos “total”, menos “mortificante”, no dizer de Goffman” (2003, p. 424). Nesse sentido, sua abordagem está mais preocupada com as relações entre o que se passa na prisão e o que se passa na rua do que no “poder de seus muros”:

Reconhece-se aqui que a força da prisão ou o “poder de seus muros” não está apenas na paralisação do movimento ou na produção da estagnação; em resumo, na sua capacidade de custodiar ou prender. O exercício do seu poder

implica o controle da circulação, gerar momentos de paralisia e momentos em que “as coisas adquirem velocidade” [...]. Em outras palavras, a prisão pode ser vista a partir das “linhas de fuga” que a atravessam, que dela emanam ou nela são estorvadas, carregando consigo homens e mulheres, afetos e relações, palavras e coisas (BARBOSA, 2013, p. 108).

A autora portuguesa Manuela Cunha se aproxima dessa perspectiva ao atentar para uma “erosão da fronteira” entre o “bairro e a prisão” (2003). Cunha realizou sua pesquisa, pela primeira vez em 1987, em uma unidade prisional feminina, chamada Tires e, na ocasião, observou as fronteiras materiais e simbólicas que a prisão instituíra em relação ao “mundo exterior”. No entanto, seu retorno à mesma unidade uma década depois para realizar novamente uma pesquisa proporcionou a ela uma compreensão de que as relações prisionais não eram mais marcadas por fronteiras, mas por laços pré-prisionais entre as presas e por “redes de interconhecimento” que alteram a visão representativa da prisão enquanto um “mundo à parte”. “A prisão deixaria de ser, de certa forma, um intervalo na vida para passar a ser uma das suas etapas.” (2003, p. 6)

Segundo Cunha (2003), esses laços pré-prisionais entre as mulheres encarceradas são, sobretudo, devidos às lógicas repressivas ao tráfico em determinados bairros depauperados das periferias em que ocorrem ações policiais focadas pela associação do mercado da droga a estas regiões. Dessa forma, ela aponta a necessidade de observar bairro e prisão em continuidade analítica, tendo em vista a incorporação de um no outro e vice-versa. Assim, o modelo da “instituição total” não dá conta de Tires:

Ora, além de continuar a concentrar no mesmo espaço, tal uma clássica «instituição total» (Goffman, 1968), a esfera da residência, do trabalho e do lazer, a prisão torna-se na aparência hiper-total (passe a impossibilidade semântica) ao incorporar física e simbolicamente o bairro. Mas é exactamente porque o incorpora, porque não é mais um hiato social e temporal, que Tires escapa a modelos teóricos como o de Goffman, modelos estes cujo eixo lógico é precisamente a ruptura intra/extra-muros. (CUNHA, 2003, p. 9).

Em pesquisas recentes realizadas em São Paulo, Rafael Godoi (2015), pensando também nesta perspectiva de circulações entre o dentro e fora, dá enfoque ao valor que o fluxo de pessoas, coisas e informações têm para o sistema penitenciário. Segundo o autor, essas ligações entre o dentro e fora são fundamentais para fazer funcionar o sistema prisional e se apresentam como uma condição de sua existência. Para explicar esses fluxos, Godoi se utiliza do termo “vasos comunicantes”, que abrange desde

correspondências, visitas, atendimento de um advogado, abastecimento material, até saídas temporárias ou definitivas da prisão, e, ainda, mobilizações informais ou ilegais, como um bilhete ou um telefone celular, etc. São os vasos comunicantes que produzem fluxos de agentes estatais, de familiares, de coisas, informações e população carcerária. Em suas palavras:

Pode ser considerado um vaso comunicante toda forma, meio ou ocasião de contato entre o dentro e o fora da prisão. Trata-se de uma articulação particular que, ao mesmo tempo, une duas dimensões da existência social e define uma separação fundamental entre elas. Os vasos colocam em comunicação dois “mundos”, no entanto, não são desprovidos de bloqueios: neles, múltiplas negociações, determinações, poderes e disputas operam a diferenciação do que entra e sai, dificultando ou facilitando acessos, registrando (ou não) as passagens e estabelecendo destinações. (2015, p. 136)

Por fim, e também em São Paulo, Taniele Rui e Fábio Mallart (2017) têm observado unidades provisórias como uma forma de gestão de pessoas pelo Estado no sentido de “fazer circular” determinada população indesejável que ocupa as ruas da cidade. Eles apontam que a passagem pela cadeia é capaz de converter um “usuário em traficante” no sentido de que ter “passagem” pelo sistema prisional pode alterar o rótulo criminal de usuários e, ainda, permitir a “produção de cadáveres” em ações de policiais em abordagens na rua.

Enfim, o que quero dizer é que o olhar de alguns pesquisadores contemporâneos sobre a prisão, sem deixar de considerar que o cumprimento de pena ou de uma medida socioeducativa impõe regras específicas para aqueles submetidos a estes regimes, tem se reposicionado no sentido de observar também seus movimentos de conexão com o que está fora, suas “linhas de fuga” (BARBOSA, 2005; 2013), a erosão de fronteiras entre bairro e prisão (CUNHA, 2003), seus “vasos comunicantes” (GODOI, 2015), e o que a prisão “faz circular” (RUI; MALLART, 2017).

A partir de minha pesquisa, busquei descrever de que maneira o trajeto de um ônibus pode se relacionar com os espaços de uma unidade socioeducativa. A cidade do Rio de Janeiro, em virtude de sua geográfica particular, marcada pela proximidade entre bairros ricos e favelas, tem sido pensada a partir de seus territórios demarcados, suas fronteiras entre zonas ricas e pobres, e as identidades que são construídas pela delimitação dessas áreas. Neste artigo, ao invés disso, procurei refletir sobre a

interlocução entre os espaços a partir de regimes de circulação, tomando como ponto de partida o itinerário de um ônibus, que transita entre bairros da zona sul e da zona norte. Além disso, considero as fronteiras entre o dentro e fora do próprio ônibus, que funciona como uma *carroça*, um transporte público que possibilita o deslocamento de adolescentes moradores de favelas até a zona sul, seja para *dar uma roubada* seja para ir à praia, e que por vezes, terminam suas viagens em unidades socioeducativas, como o Padre Severino.

Essas reflexões surgiram, sobretudo, quando comecei a observar a interlocução entre os espaços em que o 474 circula e as articulações com os locais em que se cometeu o crime para definição do prédio e do alojamento onde a pena será cumprida na unidade. Além disso, ser morador de uma área ou de outra te caracteriza enquanto pertencente a uma ou outra facção e define o espaço no qual se ficará na *cadeia*. Nesse sentido, é interessante pensar nesse reflexo da *pista* na *cadeia*. Também chama a atenção que uma abordagem policial focada em um determinado meio de circulação, neste caso a linha 474, reflita uma imagem dos adolescentes que ali estão apreendidos, além de revelar uma articulação entre criminalização, ocupação de determinados espaços urbanos e a circulação entre eles.

Roubar dentro ou fora do ônibus, ou ainda, roubar em áreas permitidas ou proibidas, interfere na logística de organização entre estar no *seguro* ou no *convívio*. Nesse sentido, apresentam-se conexões entre as espacialidades de dentro e de fora. Moralidades do *crime* que os agentes socioeducativos não reconfiguram, já que não mandam um adolescente com *mancada* para o *convívio*.

Assim, busquei explorar neste artigo de que maneira pude observar conexões entre a cidade e a prisão. Enfim, questões que circulam entre esses espaços devem ser observadas não somente a partir do olhar da prisão como uma instituição totalizante que instaura uma nova vida para quem a vive (GOFFMAN, 2015). A prisão pode ser compreendida e descrita a partir de suas circulações, não somente no que diz respeito a objetos físicos, como celulares, mas também em relação a moralidades classificatórias que reconfiguram e organizam internamente a unidade.

Referências Bibliográficas

Ameaças, violência e vandalismo: conheça a rotina da linha 474, "o inferno do Rio". R7, Rio de Janeiro, 23 set. 2015. Disponível em < <http://noticias.r7.com/rio-de->

[janeiro/ameacas-violencia-e-vandalismo-conheca-a-rotina-da-linha-474-o-inferno-do-rio-23092015](#) >. Acesso em: 23 jan. 2019.

BARBOSA, Antônio Rafael. *Prender e Dar Fuga: Biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

_____. “Grade de ferro? Corrente de ouro!”: Circulação e relações no meio prisional. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1, jun. 2013.

BOURDIEU, Pierre. *Efeitos do lugar*. In : _____ (org.) *A miséria do mundo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.> Acesso em: 02 mai. 2017.

COELHO, Edmundo Campos. *A oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CUNHA, Manuela Ivone. O bairro e a prisão: a erosão de uma fronteira. In: BRANCO, Jorge Freitas; AFONSO, Ana Isabel. (Orgs.) *Retóricas sem fronteiras*. Lisboa: Celta, pp. 101-109, 2003.

_____. Prisão e Sociedade: Modalidades de uma conexão. *Prisão e sociedade*. In: *Aquém e além da prisão. Cruzamentos e perspectivas*. Lisboa: 90ª Editora, 2008.

FANTTI, Bruna; MARTINS, Marco Antônio; NOGUEIRA, Italo. Justiceiros de Copacabana: grupo decide atacar suspeitos de assaltos. *Folha de S. Paulo*, Rio de Janeiro, 22 set. 2015. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/09/1684693-justiceiros-de-copacabana-grupo-decide-atacar-suspeitos-de-assaltos.shtml> >. Acesso em 23 jan. 2019.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. 29ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

GRILLO, Carolina Christoph (2013). *Coisas da vida no crime: tráfico e roubo e favelas cariocas*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia: a prisão em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo. *Vivências*, Revista de Antropologia, n. 64, p. 131-142, 2015.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva. 2015.

LYRA, Diogo. *República dos Meninos: Juventude, Tráfico e Virtude*. Rio de Janeiro: Mauad, 2013.

MALLART, Fábio. *Cadeias dominadas: a Fundação Casa, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

_____; RUI, Taniele. Cadeia ping-pong: entre o dentro e o fora das muralhas, *Ponto Urbe* [online], 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/pontourbe/3620>, acesso jul. 2018.

MARQUES, Adalton. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir da relação entre ladrões*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MARTINS, Luana. *Entre a pista e a cadeia: uma etnografia sobre a experiência da internação provisória em uma unidade socioeducativa no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado em Sociologia e Direito, Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 2017.

MISSE, Michel. *Malandros, Marginais e Vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

_____. Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". *Lua Nova*. São Paulo, v. 79. p. 15-38. 2010.

_____. Violência e Teoria Social. *Dilemas*: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. v. 9, n. 1, p. 45-63. Jan-Abr, 2016.

NERI, Natasha Elbas. *"Tirando a cadeia dimenor": A experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado em Sociologia e Antropologia. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro 2009.